



INDICAÇÃO Nº 029/2025

AUTOR: PROFESSOR PIGMEU.

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE
DA CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA
ELEVADA NA AVENIDA RIO GRANDE DO
SUL, SETOR VILA SÃO JOSÉ.**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade da construção de uma faixa elevada no setor Vila São José, próximo ao endereço: Avenida Rio Grande do Sul, nº 756, quadra 16, p/ lote 03.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **ao EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma faixa elevada na Avenida Rio Grande do Sul, no Setor Vila São José, é uma medida indispensável para a segurança viária e a melhoria da mobilidade urbana. Essa intervenção visa atender à crescente demanda por dispositivos que garantam a travessia segura de pedestres, principalmente em locais com grande fluxo de veículos e pedestres, como o referido setor.

Além de promover a redução da velocidade dos veículos, a faixa elevada proporciona maior visibilidade aos motoristas, diminuindo significativamente os riscos de acidentes.

Cabe destacar que a implementação de faixas elevadas tem se mostrado eficaz em diversos municípios, gerando benefícios diretos na qualidade de vida da população e contribuindo para a conscientização e o respeito mútuo entre motoristas e pedestres.



Para facilitar a identificação e análise da área mencionada, seguem anexas ao presente documento fotos do local, evidenciando as condições e características do trecho proposto. Isso contribuirá para uma avaliação mais detalhada e ágil por parte das autoridades competentes.

Assim, a execução dessa obra representa não apenas uma questão de segurança pública, mas também uma ação de valorização da vida e de compromisso com o bem-estar da comunidade do Setor Vila São José.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

VEREADOR
Prof. Pigmeu
(62) 99969-0839
André Luiz Maciel Souza
Vereador

ANEXO – FOTOS DO LOCAL MENCIONADO ANTERIORMENTE.

